



CUFA

Central Única das Favelas de Fortaleza
CNPJ: 07.467.183/0001-07

EDITAL Nº 001/2010

Processo Seletivo para Contratação de Equipe Multidisciplinar para o Projeto Na Limpeza – Construindo Mediadores de Vida

A Central Única das Favelas de Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de: **Coordenador(a) Geral, Assistente Social, Educador Social, Consultor, Oficineiro.**

Por tempo determinado de acordo com a Legislação Pertinente e Complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 Número de Vagas: 02 (duas) vagas para a função de Coordenador(a), 01 (uma) vaga para função de Assistente Social, 04 (quatro) vagas para função de Educador Social, 1 (uma) vaga para a função de Consultor e 03 (três) vagas para a função de Oficineiro.

1.2 Regime de Trabalho:

1.2.1 Coordenador - Prestação de Serviços com carga horária de 20 (vinte) horas semanais alternados a cada 03 (três) meses;

1.2.2 Assistente Social – Regime CLT com carga horária de 20 (vinte) horas semanais durante 12 (doze) meses;

1.2.3 Educador Social – Regime CLT com carga horária de 20 (vinte) horas semanais durante 10 (dez) meses;

1.2.4 Consultor – Prestação de Serviços por produto apresentado;

1.2.5 Oficineiro – Regime CLT com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais durante 05 (cinco) meses.

1.3 Habilidades e requisitos requeridos para as funções:

1.3.1 **Coordenador** - profissional com larga experiência em projetos sociais com juventude, atividades de coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos sociais. Competências: Coordenar projetos, liderar equipes, estabelecer parcerias e manter as já existentes, dirigir reuniões, coordenar

eventos e oficinas, desenvolver processo de monitoramento e avaliação do projeto, organizar publicação.

1.3.2 Serviço Social - profissional bacharel em serviço social inscrito no conselho regional, com experiência em projetos sociais com crianças e adolescentes: execução, planejamento, acompanhamento e avaliação. Competências: Executar projetos, planejar e acompanhar ações, promover comunicação entre os núcleos do projeto, acompanhar equipes, monitorar e avaliar o projeto, realizar palestras, visitas domiciliares, acompanhamento sócio-familiar e encaminhamentos para rede de proteção social.

1.3.3 Educador Social - profissional jovem com experiência em trabalhos comunitários com outros jovens, articulado as bases da CUFA. Competências: identificar, sensibilizar e mobilizar jovens em situação de risco de morte por problemas advindos do crack para participar do projeto, realizar oficinas sócio-educativas, auxiliar a assistente social no acompanhamento sócio-familiar, auxiliar a assistente social nos encaminhamentos, realizar visitas domiciliares juntamente com o assistente social. Os educadores sociais serão alternados, pois serão contratados de acordo com o conteúdo programático das oficinas socio-educativas.

1.3.4 Consultor - profissional com experiência na área de assessoria e consultoria a projetos sociais na área de juventude, com produção acadêmica também nesta área (pesquisa e publicação). Competências: Auxiliar a coordenação e a equipe técnica no monitoramento e avaliação externa do projeto, orientar a composição de indicadores de resultado, compilar e analisar registros da equipe técnica acerca do projeto, produzir e organizar os textos da cartilha.

1.3.5 Oficineiro: profissional jovem com experiência em realização de oficinas para adolescentes no campo da arte, cultura e lazer, vinculado as bases da CUFA. Competências: realizar oficinas de produção musical, grafitti, break e basquete de rua com adolescentes, mobilizar adolescentes para participação das atividades artísticas e esportivas

1.6 Da remuneração (Valores brutos mensais):

- A – R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) a hora para Coordenador;
- B - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal para Serviço Social
- C – R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal para Educador Social
- D – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para Consultor, sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para monitoria e avaliação do projeto e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para produção da cartilha;
- E – R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal para Oficineiro.

2. O Processo Seletivo constará de duas etapas distintas:

a) Análise de Currículo;

b) Entrevista;

2.1 As etapas serão realizadas no local e datas indicadas:

a. **25/02/2010 a 02/03/2010** - Período para postagem dos currículos via email para daniela@cufaceara.org.br;

b. **03/03/2010** - Análise dos currículos pela entidade.

c. **04/03/2010** - Convocação dos candidatos pré-selecionados para a fase de entrevista;

d. **05/03/2010** - Realização das entrevistas na sede da entidade na Av. Antonio Sales, 2187 sala 506 – Aldeota – Fortaleza - CE;

e. **08/03/2010** – Resultado e convocação dos profissionais selecionados;

3. Da Realização das etapas

a) Não serão aceitos currículos enviados fora do prazo estipulado no item 2.1, “a”, deste edital;

b) No currículo serão analisados as experiências de trabalho estipulado no item 1.3,

3.1 Da homologação dos resultados:

A Banca de Seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações, referente aos candidatos em exposição sucinta, narrará os fatos e justificando as indicações, se houver.

3.2 Da convocação:

As convocações para entrevista e contratação serão feitas por

E - mail ou por telefone.

Eduardo Lima Magalhães
Coordenador Geral da CUFA-CE